

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.104, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Concede remissão dos créditos tributários relacionados a imposto e taxas estaduais, nas condições que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam remetidos os créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizada, vencida até 31 de dezembro de 2010, dos proprietários de motocicletas, motonetas até 150 (cento e cinquenta) cilindradas e automóveis com até 1000 (mil) cilindradas, cadastradas no Registro Nacional de Veículos Automotores - Piauí, relacionados:

I - ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

II - à Taxa de Serviços sobre o Licenciamento Anual;

III - à Taxa de Primeiro Emplacamento.

§ 1º Para os efeitos do **caput** entende-se como crédito tributário o somatório do imposto ou taxa, suas multas e demais acréscimos legais, inclusive atualização monetária, nos termos previstos na legislação vigente.

§ 2º O benefício previsto no **caput** aplica-se às motocicletas, motonetas e automóveis nacionais, não cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores - Piauí, desde que seja o primeiro emplacamento.

§ 3º O benefício a que se refere esta Lei fica limitado à propriedade de um veículo por beneficiário, estendendo-se, ainda, às motocicletas, motonetas e automóveis transferidos.

§ 4º Na hipótese constante no § 3º, observar-se-á o seguinte:

I - o proprietário originário que efetuar transferência poderá usufruir novo benefício, nas condições previstas nesta Lei;

II - o adquirente não poderá usufruir o benefício previsto nesta Lei, ressalvada hipótese de nova transferência.

§ 5º O disposto nesta Lei aplica-se, também, nas mesmas condições, às aquisições efetuadas por pessoas físicas na modalidade de arrendamento mercantil ou **leasing**.

Art. 2º O benefício previsto no art. 1º desta Lei será concedido somente à pessoa física e fica condicionado:

I - à comprovação pelo proprietário de rendimento mensal individual não superior a 04 (quatro) salários mínimos;

II - quitação integral dos tributos discriminados nos incisos I e II do art. 1º desta Lei, relativos ao exercício de 2011.

§ 1º O interessado que não possua vínculo de trabalho ou outra forma de comprovação do limite de renda previsto no inciso I do art. 2º desta Lei poderá apresentar declaração própria da renda auferida mensalmente, respondendo criminalmente pela eventual falsidade de sua declaração, na forma da lei.

§ 2º Na hipótese da Administração Fazendária apurar o descumprimento do limite imposto pelo art. 2º, inciso I, será cobrada a integralidade da dívida, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 3º Caso o beneficiário opte pelo pagamento referente aos tributos discriminados nos incisos I e II do art. 1º relativos ao exercício de 2011, de forma parcelada, a remissão a que se refere esta Lei só se dará com sua quitação integral.

§ 4º Será concedido desconto de até 25% sobre os tributos previstos do art. 1º desta Lei, relativos ao exercício de 2011, na hipótese de pagamento à vista.

Art. 3º A concessão da remissão dar-se-á através de requerimento dirigido ao chefe do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN do domicílio onde o veículo está licenciado, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Lei, mediante a apresentação de cópia reprográfica dos seguintes documentos:

I - RG, CPF ou CNH do proprietário do veículo;

II - Certificado de Licenciamento Anual - CLA, antigo Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV, mais recente;

III - comprovante de rendimento mensal, conforme previsto no inciso I do art. 2º ou declaração, na forma da regulamentação desta Lei;

IV - comprovante de endereço do proprietário do veículo;

V - Nota Fiscal do veículo, para o caso de primeiro emplacamento;

VI - Certificado de Registro de Veículo, com firma reconhecida, para o caso de transferência de propriedade.

Art. 4º Fica dispensada a realização de vistoria, por parte da Polícia Interestadual - POLINTER, para veículos registrados em outros Estados da Federação, cujos proprietários domiciliados no Piauí queiram transferir o licenciamento para este Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de AGOSTO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1392



DECRETO Nº 14.567, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 54, da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a implantação da Nota Fiscal Eletrônica - NFe e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE prevista nos incisos XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV do art. 287 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008 e a possibilidade de controle de mercadorias em trânsito via registro de passagem na NFe;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o Parágrafo único ao art. 1.489 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 1.489. (...)

Parágrafo único. Os documentos de que tratam os incisos I e II do **caput**, somente serão emitidos para o controle de trânsito das mercadorias elencadas em ato do Secretário da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de AGOSTO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA
OF. 1391



Diário Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIADO TURISMO

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLA PITA BAGGIO REZENDE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2011.

OF. 1390

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 024/2011-GAB. Teresina(PI), 20 de julho de 2011.

O SECRETARIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos celebrados entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC** e:

EMPRESA: OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATOS: 016/10.

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 007/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3613/10

OBJETO: Serviços de desobstrução do canal do rio Gurguéia, passando pelos municípios de Colônia do Gurguéia, Elizeu Martins e Manoel Emídio.

VIGÊNCIA: duração do contrato, iniciando a partir desta data.

FISCAL TITULAR: ASSUÉRO CESAR RÊGO PINHEIRO – CPF Nº 948.663.683-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 20 de julho de 2011

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO

Secretário

OF. 355



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 039/11 Teresina, 25 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 75, Inciso IV, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E:

I – Suspender a pedido a licença sem vencimento do servidor DANIEL GUIMARÃES GONÇALVES, mat nº 174131 – 4, do quadro de pessoal desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o qual solicitou a mesma para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 1º/06/2011.

II – A partir de 1º de setembro de 2011, retornará as suas atividades nesta Secretaria.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 040/11 Teresina, 25 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 75, Inciso IV, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13/1994 (Estatuto dos servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), e ainda o disposto no Art. 3º da Lei Nº 5.481/2005 e art. 5º da lei complementar 79/2006:

R E S O L V E:

I - Designar os servidores TÂNIA MARIA SERRA DE JESUS NOLÊTO, Mat. nº 174130-6, ERYSON THIAGO DO PRADO BATISTA, Mat. nº 195062-2, LAILSON ANCELMO, Mat. nº 228214-3 e ROBERTO JOSÉ AMORIM RUFINO FERNANDES, Mat. nº 230110-5, do quadro de pessoal desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, para compor o corpo técnico da Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, exercendo todas as funções inerentes aos seus cargos, regidos pelos supracitados instrumentos legais, a partir de 01 de setembro de 2011, por prazo indeterminado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 832



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204 - 202/2011 - DG ADAPÍ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

ANEXO ÚNICO

COORDENAÇÃO CENTRAL	
NOME	FUNÇÃO
Raimundo José Mendes Silva	Coordenador Geral
Janilson de Sousa Lima	Coordenador de Campo
Caroline Guimarães Marques Oliveira	Coord. de Educação Sanitária e Comunicação
Aline Rodrigues de Sousa Pires	Coord. de Apoio Jurídico
Maurílio Souza dos Santos	Fiscal Agropecuário da ADAPÍ
Fiscal da ADAPÍ Responsável pelo Programa Sanitário, conforme a enfermidade que gerou a situação de Emergência Sanitária;	Fiscal Agropecuário da ADAPÍ- (Médico Veterinário)
COORDENAÇÃO DE CAMPO	
Janilson de Sousa Lima	Coordenador
Jéferson Fernando Império de Paula	Coord. de Defesa Animal
Flávia Melo Barreto	Coord. de Biosegurança
Gregório da Silva Costa Junior	Coord. de Epidemiologia
Daniela Rabelo de Araujo	Coord. de Barreiras Sanitárias de Contenção e Desinfecção
José Idílio Alves Moura	Coord. de Avaliação, Taxação e Indenização
Marcio Chaves Fontenele	Coord. de Sacrificio, Desinfecção e Repovoamento
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO	
Caroline Guimarães Marques Oliveira	Coordenadora
Liandra Werner Thomaz	Membro
COORDENAÇÃO DE BIOSEGURANÇA	
Flavia Melo Barreto	Coordenadora
Kelme Lemos da Silva	Membro
Regina Célia de Jesus Fialho	Membro
COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA	
Gregório da Costa Junior	Coordenador
Leandro de Carvalho Marinho	Membro
Cecília Melo Macedo	Membro
COORDENAÇÃO DE BARREIRA SANITÁRIA DE CONTENÇÃO E DESINFECÇÃO	
Daniela Rabelo de Araujo	Coordenador
Ludimila Moraes Moura	Membro
Raimunda Ananias C. de Carvalho	Membro
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO, TAXAÇÃO E INDENIZAÇÃO	
José Idílio Alves Moura	Coordenador
Ériko Regis Moura Cavalcante	Membro
Laércio Lages de Oliveira	Membro

COORDENAÇÃO DE SACRIFÍCIO, DESINFECÇÃO E REPOVOAMENTO

Marcio Chaves Fontenele	Coordenador
Dário Magalhães Batista Filho	Membro
Edinaldo Nunes Pessoa	Membro
João Soares Teixeira	Membro

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Alexsandra Soares Carvalho	Coordenadora
Roberto Alves dos Reis	Membro
Quintiliano Macêdo Chaves	Membro
Francisco Alves da Silva	Membro

OF. 772



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 300/GAB/2011 Teresina, 25 de agosto de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 10/GPAD/2009, datado de 25.08.2011, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/GPAD/2009, instaurado por força da Portaria nº 110/GAB/2009, de 18.05.2009.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral da Polícia Civil

OF. 626



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PREVENÇÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA CGE Nº 14/2011 Teresina, 25 de agosto de 2011.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Dar conhecimento de que a Auditora Governamental FLÁVIA DE QUEIROZ RAMOS, matrícula nº 127.927-X, encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28/07/2011 e que, portanto, a Indenização de Transporte deve ser descontada da mesma, no período de tal afastamento, conforme prevê o art. 1º da Portaria CGE nº 010/2009, de 14/04/2009;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se.
Cumpra-se.
Publique-se

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Controlador-Geral do Estado

OF. 869



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 0741, de 22 de agosto de 2011.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o término dos trabalhos relativos ao processo seletivo simplificado para a função de tutor de apoio presencial do Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos – PNAP, ofertados nos polos UAB de Oeiras e de Piripiri, conforme Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2011, de 15 de julho de 2011,

Considerando o MEMO/NEAD/UESPI nº 240/2011, de 19 de agosto de 2011,

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para tutor de apoio presencial dos cursos do polo UAB de Oeiras e de Piripiri, conforme Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2011.

II - Autorizar a convocação dos candidatos classificados, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PROCESSO SELETIVO TUTOR PRESENCIAL PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRADORES PÚBLICOS (PNAP) - EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2011
POLO PIRIPIRI

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO FINAL
01	Geilson Silva Pereira	9,6
02	Mário Cleiton Silva de Sousa	6,3
03	Simplicio de Oliveira Leite Júnior	6,1
04	Romério de Oliveira Lima	3,3

Piripiri (PI), 17 de Agosto de 2011.

Márcia Percília Moura Parente
Presidente

Roberto Álvares Rocha
Membro

Zilda Tzianna dos Santos Araújo
Membro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PROCESSO SELETIVO TUTOR PRESENCIAL PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRADORES PÚBLICOS (PNAP) – EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2011

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Seletivo NEAD/UESPI/UAB, designada pela Portaria Nº 0630, de 19 de julho de 2011, vem, conforme cronograma de execução do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2011, tornar público, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para **Tutor de Apoio Presencial** para os Cursos do Programa Nacional de Administradores Públicos (PNAP) no Polo de Oeiras – PI, conforme abaixo:

Nº de Ordem	Candidato	Identidade	Nota	Situação
01	Lindinalva de Moura Sousa	2.387.886 SSP-PI	9,3	CLASSIFICADO
02	Gladyston Derkyan Gomes de Sousa	1.623.718 SSP-PI	9,1	CLASSIFICADO

Oeiras, 12 de agosto de 2011.

Márcia Percília Moura Parente
Presidente

Raimundo Isídio de Sousa
Membro

Francisca Inez dos Santos Martins
Membro

Maria do Rosário de Fátima de A. Albuquerque
Membro

OF. 093

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO E PARTICIPATIVO, SEMINÁRIOS DE LANÇAMENTO DO PAIR NOS MUNICÍPIOS, CONSTRUÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS LOCAIS, FORMAÇÃO DAS COMISSÕES INTERSETORIAIS DE ACOMPANHAMENTO DO PAIR E CAPACITAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO FLOR DE CACTO.

DATA DA SESSÃO: 09/09/2011.

HORÁRIO: 11:30 horas.

LOCAL: Sala das Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, situada na Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI.

INFORMAÇÕES: Sala das Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, situada na Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3221-5540.

Teresina, 26 de agosto de 2011.

Andros Renquel Melo G. de Almeida
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OFICINAS, APOIO TÉCNICO, LEVANTAMENTO DE PERFIL ALIMENTAR, SOCIAL E ECONÔMICO E TABULAÇÃO E ANÁLISE DO PERFIL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO SABIÁ.

DATA DA SESSÃO: 09/09/2011.

HORÁRIO: 09:30 horas.

LOCAL: Sala das Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, situada na Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI.

INFORMAÇÕES: Sala das Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, situada na Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3221-5540.

Teresina, 26 de agosto de 2011.

Andros Renquel Melo G. de Almeida
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 - REPETIÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE PICK-UP, CABINE DUPLA.

DATA DA SESSÃO: 12/09/2011.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Sala das Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, situada na Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI.

INFORMAÇÕES: Sala das Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, situada na Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3221-5540.

Teresina, 26 de agosto de 2011.

Andros Renquel Melo G. de Almeida
PREGOEIRO

OF. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 15/2010

Processo Administrativo. Nº AA.319.1.004590/09 – SETRANS – Concorrência nº 002/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Execução Dos Serviços De Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples (TSS), com Banho Diluído da Rodovia: PI-327, Trecho: Caldeirão/Lagoa De São Francisco, Extensão: 19,260km .

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de serviços extras e Prorrogação do prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias e vigência contratual por mais 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.

DATA DE ASSINATURA: 11.08.11

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho (pela Contratada).

ATO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2010

Processo Administrativo: Nº: AA.319.1.001674/09 – SETRANS – Concorrência nº 017/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Simples (TSS) – com Banho Diluído, PI-115, Trecho São Miguel Do Tapuio/ Assunção do Piauí, Extensão 53,380km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de serviços extras e Prorrogação do prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias e vigência contratual por mais 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.

DATA DE ASSINATURA: 11.08.11

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 66/2010

Processo Administrativo: Nº: AA.319.1.00104/09 – SETRANS – Concorrência nº 003/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Simples (TSS) – com Banho Diluído, PI-221, Altos – Alto Longá, Extensão 38,660km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de serviços extras e Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.

DATA DE ASSINATURA: 11.08.11

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 45/2010

Processo Administrativo: Nº: AA.319.1.004590/09 –SETRANS – Concorrência nº 014/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: SARAIVA EMPREENDEIMENTOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído na PI-468. Trecho: Várzea Branca/Anísio de Abreu, extensão: 10,480km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de serviços extras e Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93. **DATA DE ASSINATURA:** 11.08.11

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Felipe Andrade Saraiva (pela Contratada).

OF. 572



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 01/2011 2ª Repetição - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pela empresa participante e habilitada no pleito relativo à Concorrência nº 01/2011 2ª repetição - CPL, destinada à Construção da viga da contenção no dique do Parque Aquático da Potycabana no município de Teresina, Capital do Piauí, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: Construtora Torre Ltda, com o Valor Global de R\$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais).

Teresina (PI), 25 de agosto de 2011.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 695



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DISPENSA 032/2011

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01279/2011-Defensoria Pública

FORMA: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contrato com o Banco do Brasil S/A para prestação de serviços bancários, tendo em vista a realização das inscrições do XI Teste Seletivo de Estagiários da DPE-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039

FONTE: 12

MAIORES INFORMAÇÕES: Defensoria Pública do Estado do Piauí – Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina, Piauí.

OF. 543



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE



RATIFICAÇÃO

Com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **ratifico a empresa:** CENTRO INTEGRADO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, tendo como objeto Prestação de serviço de **DIGITADORES DE DADOS**, com os seguintes objetivos: manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Plano de Trabalho do Convênio 035/2006 inerentes ao Programa SINE.

Teresina-PI, 18 de agosto de 2011.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA

Secretária

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 009 /2011 SETRE/ EMPRESA PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 009/2011, que celebram entre si o a UNIÃO FEDERAL por intermédio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, e a Empresa PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de auxiliares técnicos para atuarem no Projeto Marco Zero, projeto este vinculado ao Sistema Nacional de Emprego (SINE-PI), para realização de intermediação de mão-de-obra rural.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Mínimo R\$ 6.660,18 (seis mil seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos) **ATÉ** R\$ 8.580,18 (oito mil quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos)/MÊS.

FONTE DE RECURSOS: 11º Termo Aditivo ao Convênio MTE /SSPE/ CODEFAT nº 035/2006-2011/SETRE-PI, Unidade Orçamentária: 48101; Projeto/Atividade: 1120; Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte 10.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/1993

SIGNATÁRIOS:

1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária / SETRE

2. JOSÉ IBRAHIM BARBOSA DE MOURA – P/Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 010 /2011 SETRE/ EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 010/2011, que celebram entre si o a UNIÃO FEDERAL por intermédio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

OBJETO: Prestação de serviço de **DIGITADORES DE DADOS**, com os seguintes objetivos: manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Plano de Trabalho do Convênio 035/2006 inerentes ao Programa SINE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO(MÉDIA): R\$ 6.826,25 (seis mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) /MÊS.

FONTE DE RECURSOS: 11º Termo Aditivo ao Convênio MTE / SSPE/ CODEFAT nº 035/2006-2011/SETRE-PI, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte 10.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/1993

SIGNATÁRIOS:

1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária / SETRE

2. HELLENY BATISTA CORREIA LIMA COELHO – P/Contratada

OF. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Convite Nº 07/2011-CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.016040/11-59;
OBJETO: PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE “VILA BARBOSA”, NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS (PI). **FONTE:** 120 – Banco KfW. **TIPO:** Empreitada Global. **DATA E HORÁRIO:** 08/09/11, 09h00min. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco “A”, Centro Administrativo – Teresina – (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Convite Nº 08/2011-CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.016042/11-74;
OBJETO: PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE “CONTENTAMENTO”, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS (PI). **FONTE:** 120 – Banco KfW. **TIPO:** Empreitada Globo. **DATA E HORÁRIO:** 09/09/11, 09h00min. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco “A”, Centro Administrativo – Teresina – (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

ELAYNADANTAS DA COSTA E SILVA
Presidente da CPL/SESAPI.
PUBLIQUE-SE:

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 1617



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 166/11

1º PARTICIPE: Estado do Piauí, representado neste ato pela Secretaria de Administração

2º PARTICIPE: Município de Teresina/PI – Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS/PI
JUSTIFICATIVA DA ADESAO: Sistema de Registro de Preços do Estado, na condição de CARONA

OBJETO: Pregão Presencial 013/2010 – Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Fundamentação Legal: Decreto Nº 11.319/04.

Vigência do Sistema: 12 meses da data da publicação do Extrato Parcial

Data: 05 de agosto de 2011.

Assinaturas: PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, Secretário da Administração do Estado do Piauí e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, Secretária da SEMTCAS/PI.

OF. 1698



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-PROJUR/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/11

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Capitão de Campos - PI.

OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre a ADAPI e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Capitão de Campos - PI, visando o atendimento às normas zoofitossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

VIGÊNCIA: até 11 de agosto de 2012.

DATA: 11/08/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/11

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Milton Brandão - PI.

OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre a ADAPI e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Milton Brandão - PI, visando o atendimento às normas zoofitossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

VIGÊNCIA: por tempo indeterminado

DATA: 27/07/2011

TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/11

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí e o Colégio Agrícola de Floriano.

OBJETO: Proporcionar aos alunos matriculados no curso de Técnico em Agropecuária no Pólo E-TEC Brasil do Município de Monsenhor Gil – Escola Técnica do Colégio Agrícola de Floriano, da Universidade Federal do Piauí, oportunidade de complementação de ensino e da aprendizagem prática, por meio da participação em situações reais da vida e trabalho.

VIGÊNCIA: por tempo indeterminado

DATA: 02/05/2011

OF. 763



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9912282420-/11-ECT/VG

ORIGEM: Processo Adm. 185/2011-VG. ESPÉCIE Contrato nº 9912282420-/11-ECT/VG-: **OBJETO:** Prestação de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades da Contratante. **EMPRESA CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – Regional Piauí. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00. (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados da presente data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **DATADA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Antônio José de Moraes Souza Filho – Vice-Governador Do Estado do Piauí e o Sr: José Rosa de Almeida – Diretor Adjunto ECT/PI, respondendo interinamente pela DR-PI.

OF. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**TERMO ADITIVO 003/2011 – GM
AO CONTRATO Nº 007/ CPL – GAMIL 2010.**

REFERÊNCIA: Pregão nº 006/2010 - SEAD/SRP/PI Liberação Nº 2.160 – CCEL/SEAD, de 03.05.2010.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO ao Contrato 007/2010 celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio do Gabinete Militar da Governadoria e a empresa: TICKET SERVIÇOS S/A.

OBJETO: Serviço de Recarga de Gás - GLP P 13 e P-45

FONTE DE RECURSOS: 3390-30 (Material de Consumo) e 3390.39 (Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica).

DATA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS: Sergio Moura Lopes, Ten Cel PM, Chefe do GAMIL e Ricardo Barbosa Ferreira Dias – Representante da Contratada

Informações Complementares: Gabinete Militar da Governadoria – AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 086-3221-8900.

OF. 051

OUTROS

1ª IGREJA BATISTA - EXTRATO DE ESTATUTO

A 1ª Igreja Batista é uma organização civil de caráter religioso, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de José de Freitas-PI, por tempo indeterminado, com objetivo de promover a pregação do evangelho de nosso senhor Jesus Cristo a todos os seres humanos; a comunhão entre seus membros e congregados sob o senhorio de Jesus Cristo; levar todos os seus frequentadores, membros ou não, ao estudo da Bíblia Sagrada; praticar assistência a todos que estiverem economicamente necessitados e socialmente desamparados; promover a educação e cultura em todos os níveis de áreas de conhecimento humano; reunir-se para cultuar Deus e tratar de todos os assuntos relativos ao seu reino e as suas finalidades. São órgãos administrativos da 1ª Igreja Batista: Assembléia Geral e a Diretoria composta por presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro e 2º tesoureiro. Compete ao presente superintender e supervisionar as atividades da igreja; convocar e presidir assembléia geral da igreja, bem como, a reuniões da Diretoria, e representar a igreja ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, bem como, delegar poderes a terceiros. O patrimônio da instituição compor-se-á de bens móveis e imóveis e semi-móveis, e sendo utilizando somente para execução das finalidades e objetivos da igreja. A sua receita é constituída de ofertas, contribuições e dízimos. O estatuto pode ser reformado em parte ou no todo por decisão de dois terços dos seus membros em assembléia geral, especialmente convocada para este fim. José de Freitas/PI, 01 de maio de 2011.

P.P. 13245

EU MARIO ROBERTO LEMOS GUERRA, PESSOA FÍSICA CPF. Nº 310.009.801-49 COM SEDE NA FAZ. MUCAMBO NOVO ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, VEM REGUERER JUNTO A SEMAR - PI A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA RAFAEL DA COSTA FEITOSA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ Nº 12.765.987/0001-14, PARA ESSA PESSOA.

P.P. 13248

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MCM – Mineradora de Calcário Matas Ltda, CNPJ 09.815.190/0001-70, Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Extração de Calcário, com produção de pó corretivo de solo, na Região da Malhada / Cachoeira, zona rural de Santa Filomena – PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental (RCA-PCA).

P.P. 13246

POSTO ANDRADE LTDA, CNPJ: 13.610.849/0001-29 (POSTO ANDRADE), BR 141, SN, CENTRO, CANTO DO BURITI –PI, requereu junto à DLF/SEMAR, as Licenças Prévia – LP, Instalação – LI de Operação – LO, sequenciais, do seu estabelecimento de Revenda de Combustíveis Líquidos. Teresina, 25 de agosto de 2011

P.P. 13244

LICENÇA AMBIENTAL

A Transportadora Brito Comércio Distribuição de GLP e Derivados Ltda., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença de Operação – LO para comércio Varejista de Gás liquefeito de Petróleo (GLP), situado na Rodovia PI 07, s/n – KM 5 – Bairro Rodoviária – Parnaíba/PI.

Parnaíba (PI), 15 de agosto de 2011.

P.P. 13247

Divino de Barros, CPF n.º 081.572.941-34, torna público para os devidos fins, que requereu a mudança de titularidade do Plano de Manejo Florestal Sustentável n.º 010004/11, localizado na Fazenda Junco, município de São Francisco do Piauí, tendo em vista tê-lo adquirido por Compra e Venda do Sr. Ivan Avelino Borges Silva, CPF n.º 503.933.403-68, ao tempo que também torna público o pedido de mudança de titularidade da carvoaria instalada na mesma gleba de terras, devidamente licenciada pela Semar, Licença de Operação n.º 1341/10, validade 14/07/2010

P.P. 13243